



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2023.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a capinação e a limpeza na Rua Maria Madalena Tabosa Lopes, bairro de Jardim Santo Inácio, nesse Município.**

Justificativa

A limpeza das vias públicas é direito de todos e dever do Poder Público, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, percebe-se que a falta de capinação e limpeza, na respectiva via, vem gerando o acúmulo de lixo e matos e, conseqüentemente, prejuízos ao bem-estar e à saúde da população.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas medidas para que ocorra a capinação e limpeza na rua mencionada, Bairro Jardim Santo Inácio, nesse Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 11 de Julho de 2023

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB